

CMVR



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação		
Lei n.º	FLS.	
4.290	17	T

### LEI MUNICIPAL Nº 4.290

#### Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário Municipal** – Equipamentos e Material Permanente, na Coordema, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
7.13.18.542.0152.1.140	44905200.92	-	R\$ 40.000,00
7.13.18.542.0152.1.140	44905200.00	-	R\$ 10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,000</b>

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o saldo do Convênio Nº 017920759-2005, celebrado entre o Governo Federal e a Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme cópia em anexo.

Art. 3º – Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de abril de 2007.

PUBLICADA em Diário Oficial de  
Volta Redonda em Destaque  
DE 10 / 05 / 2007

**Gothardo Lopes Netto**  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 013/07  
Autor: Prefeito Municipal

